



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa Oficial Interino

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030151-05



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA
REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Yvelande Masearenhes Magalhães
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 30.151 DATA 29-06-83 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = Lote de terreno próprio designado pelo número 12 da Quadra 0.8.1 do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-districto de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00 com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 6,00 para Vlado fundo medindo 6,00m com o lote 06, lado esquerdo medindo 20,00m com o lote 13 lado direito medindo 20,00m com o lote 11, tendo a forma retangular.

PROPRIETÁRIA: - C S T - EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à Rua Conde Filho, nº 117, Graça, em Salvador, Estado da Bahia, CGC. do MF. sob O nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR: - 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de junho de 1.983. A Oficial

R. 01- 30.151 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 19 de maio de 1983 do qual arquivéi uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de 973.721,87, pelo senhor a SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF. 146.210.025-20, residente e domiciliada nesta capital.

à proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de junho de 1.983. A Oficial - *Yvelande M. Magalhães*

R. 02- 30.151 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 19 de maio de 1983 do qual arquivéi uma das vias, O Senhor a SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA.

já qualificado (s) deu (deram) em primeira e especial hipoteca ao ECONOMICO/S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, com sede em Salvador, CGC. do MF. sob o número 15.177.405/0001-77, representado pelos seus procuradores, em garantia / da dívida de R\$ 798.921,87, sob as condições de resgate no item 07 do Quadro Resumo do mencionado instrumento, o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de junho de 1.983. A Oficial

AV. 03- 30.151 - Averbo, nesta data, a Cédula Hipotecária Integral de nº 16 Série PE, emitida em data de 19-0-5-83, pela CST - EXPANSÃO URBANA S/A, em favor do ECONOMICO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, na qual figura (m) como devedor (es), O Senhor a SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA.

cujo valor, garantia e demais condições de pagamento são os constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de junho de 1.983- A Oficial - *Yvelande Masearenhes Magalhães*

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JAR7-SY3JA-KRTNH-Q9ZTJ

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saet
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Dário Vinícius Coelho Barbosa
Oficial Interino
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM. 0003912.0000101-00

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JAR7-SY3JA-KRTNH-Q9ZTJ

AV.04-30.151- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 01 de outubro de 1.985, pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, Heitor de Araújo Souza, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária que gravam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de outubro de 1.985- A Oficial

R.05- 30.151- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 01 de outubro de 1.985, pelo Escrivão Antonio Carlos Gomes da Costa e subscrita pelo Dr. Heitor de Araújo Souza, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, CGC. 15.187.405/0001-77, em pagamento do crédito no valor de R\$14.905.280,00, na execução Hipotecária movida contra a Senhora SÔNIA MARIA VIEIRA DA SILVA. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de outubro de 1.985- A Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 30151, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 28 de junho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado,

Numero do Protocolo: 530.130
DAJE: 180857 Serie: 33
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos: 52,38
Taxa: 37,19
Fecom: 14,31
PGE: 2,08
FMMPBA: 1,08
Defensória Pública: 1,40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: faee.eff3.40c5.c526.b5f0.2aca.7b98.d3fb.f583.2629

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. e/cjg

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



530.130

28/06/2024 10:05:57 e/cjg

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB712322-7
TMPSR2S7AL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

